



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, por ordem do Sra. Amália Lopes de Sousa, Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. **22.01.25.02-SL**, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22.01.25.02-SL** para a contratação da empresa **A. AMARO F. DA SILVA -EPP**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SISTEMA COM GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PARA POTAL/SITE COM HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A LEI Nº 12.527/2011, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade de programar as despesas nos aspectos licitatórios que possibilitem o planejamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, portanto o presente viabilizaria os serviços do mesmo, cujo valor global da execução é de R\$ 8.393,00 (oito mil, trezentos e noventa e três reais). A dispensa de licitação fundamenta-se no Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de **A. AMARO F. DA SILVA -EPP**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**, cujo preço proposto para **LOCAÇÃO DE SISTEMA COM GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PARA POTAL/SITE COM HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A LEI Nº 12.527/2011, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS** é de: R\$ 8.393,00 (oito mil, trezentos e noventa e três reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE CPSM CAS

1. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
2. Fonte de recursos: 001- RECURSOS ORDINÁRIOS.



Pacajus/CE, 26 de Janeiro de 2022.



Elisama de Oliveira Lima
Comissão de Licitação
Presidente - CPSRCAS